



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA 01/2018

(Autoria da Mesa da Câmara)

*“Dispõe sobre a suspensão do Funcionamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul nos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018 e dá outras providências.”*

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica, art. 29, inciso VI e CONSIDERANDO:

I – O Feriado do dia 13 de Fevereiro, dedicado ao dia do Carnaval, RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente do dia 12 e 14 de Fevereiro de 2018 nas Repartições do Egrégio Poder Legislativo, independente de compensação, retornando sua atividades às 13 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 08 Fevereiro  
de 2018

**MARCIO WILIAN RAFAEL**  
Presidente

**JORGE LUIZ VIANA**  
Vice – Presidente

**IVO ANTONIO GOZZO**  
1º Secretário

**ALENCAR DA SILVA CORREA**  
2º Secretario